

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS DO FUNDO MUNICIPAL  
CMDCA

01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS  
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS DEPÓSITO: Setembro

RECEBEDOR DE RECURSOS: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro  
CNPJ/CPF: 06345463-0001-71

MUNICÍPIO: Curitiba

DATA DEPÓSITO: 01/09/2023

VALOR: 2.500,00

FONE PARA CONTATO: 3241 4422

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 49, da Resolução TC-16/94, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos do artigo 44, da Resolução supra, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

EM: Curitiba, 20 de Setembro de 2023.

Giovana Aparecida Kruker  
701.993.385-72  
Presidente  
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS  
HERDEIROS DO FUTURO

Presidente - Resp. Aplic. Recursos

Assinatura e Carimbo Contador  
Téc. Cont. C.R.C. 6874

Assinatura e Carimbo Contador

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitiba(sc), 25/09/23

Assinatura e Carimbo do Analista

Adailton Alves  
Agente Administrativo  
Matrícula 235313

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS  
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: Setembro/2023	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba	
ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima	
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro	
ENDEREÇO: Leônidas Bocaiúva de Moraes; 115; B. São Francisco	CEP: 89 520 000
RESPONSÁVEL: Giovana Aparecida Kruker CPF: 701.963.389-72	
DATA: 01/09/2023	VALOR: 2.500,00

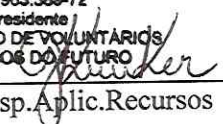
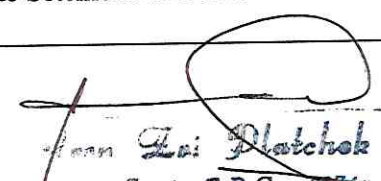
HISTÓRICO DA FINALIDADE: Projetos de Ações Complementares à escola no Contra Turno

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
004.209	12/09				500,00
004.210	14/09				2.000,00
<b>TOTAIS</b>				<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS., NOME, CARIMBO)  Giovana Aparecida Kruker 701.963.389-72 Presidente ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME, CRC)  Afonso Luiz Plathek Téc. Cont. C.R.C. RJ: CPF 055125098-00
---	--

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	Sicredi	C/C. Nº	90990-5
Saldo bancário conforme extrato em		R\$	0.00
<b>MAIS</b> (Depósitos Diversos)			
<b>MENOS</b> (Avisos de Créditos não considerados por nós)			
<b>MENOS</b> (Cheques não considerados pelo banco)			
Saldo conforme nosso registro em		R\$	0.00
LOCAL E DATA	Curitibanos, 20 de Setembro de 2023.		
<b>Giovana Aparecida Kruker</b> 701.963.388-72 Presidente ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO 	 Assinatura e carimbo Contador C.R.C. 6074 CPT 55328000-01		
Presidente - Resp. Aplic. Recursos			



**Associado:** ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO  
**Cooperativa:** 0268  
**Conta:** 90990-5

### Extrato (Período de 01/09/2023 a 19/09/2023)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			0,00
01/09/2023	TED 18814784000157 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANC	443644	2.500,00	2.500,00
18/09/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 80459159000108 PANIFICADORA	SI00137	-2.500,00	0,00

### Saldo da conta (Saldo em 19/09/2023)

Saldo Atual	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

### Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Não há Lançamentos Futuros previstos para o período.

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519



**Associado:** ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO

**Cooperativa:** 0268

**Conta Corrente:** 90990-5

**Impresso em** 19/09/2023 20:11:24

### Transferência entre Contas do Sicredi

Solicitante: GIOVANA  
Cooperativa Origem: 0268  
Conta Origem: 90990-5  
Número de Controle: 1980137767  
Cooperativa Destino: 268  
Conta Destino: 56544-2  
Favorecido: PANIFICADORA E CONFEITARIA ENTRE CAMPOS LTDA  
Origem dos Recursos: Conta Corrente  
Data da Transferência: 18/09/2023  
Hora da Transferência: 13:22:42  
Valor Transferido (R\$): 2.500,00  
Motivo da Transferência:  
Autenticação Eletrônica: 273E.4BAF.1B62.CC69.8907.8B0E.54F6.BFD9

\* A transação acima foi realizada via aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Caso a transação financeira seja realizada em dia não útil nos termos da Regulamentação do Banco Central, o processamento e registro serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519

CEBEMOS DE PANIFICADORA E CONFEITARIA ENTRE CAMPOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

ZÃO SOCIAL  
00089 - ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO

FANTASIA  
ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO

DATA DO RECEBIMENTO  
14/09/2023

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR TOTAL NF  
2.000,00


NF-e  
Nº: 000.004.210  
Série: 001

**PANIFICADORA E CONFEITARIA ENTRE CAMPOS LTDA**

AV ROTARY, 162  
CENTRO - CEP: 89520-000,  
CURITIBANOS (SC)  
FONE:  
panificadoragransabor@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº: 000.004.210  
SÉRIE: 001  
Página: 1/1

**CONTROLE DO FISCO**



CHEAVE DE ACESSO DA NF-E CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
42-23.09-80.459-159/0001-08-55-001-000.004.210-120.926.847.4

Consulta de autenticidade no portal nacional da Nfe  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO  
LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE ECF RELATIVO A OPE

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
342230211924463 14/09/2023 17:19:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
252.184.319

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
CNPJ  
80.459.159/0001-08

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

OME / RAZÃO SOCIAL  
ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO

CNPJ / CPF  
06.345.463/0001-71

DATA DA EMISSÃO  
14/09/2023

ENDEREÇO  
RUA LEONIDAS BOCAIUVA DE MORAES, 115

BAIRRO / DISTRITO  
SAO FRANCISCO

CEP  
89520-000

DATA DA SAÍDA  
14/09/2023

MUNICÍPIO  
CURITIBANOS (SC)

FONE (FIXO)

UF  
SC

IE/RG  
ISENTO

HORA DA SAÍDA  
17:17:56

NATUREZA (Duplicata / Vencimento / Valor)					
---	--	--	--	--	--

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

OME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
0-REMETENTE (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO/VOLUMES	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00			0	0,000	0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ICMS	IPI
001585	REFRIGERANTE SPRITE SABOR ORIGINAL 2LT	22021000	0500	5929	UN	15,000	9,99	149,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001587	REFRIGERANTE GUARANA ANTARTICA 2LT	22021000	0500	5929	UN	14,000	10,99	153,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001489	QUEIJO MUSSARELA TIROL 150G	04061090	0102	5929	UN	20,000	11,99	239,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001494	QUEIJO MUSSARELA FATIADO PRESIDENT 150G	04061090	0102	5929	UN	20,000	11,19	223,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001495	PRESUNTO FATIADO 200G PERDIGAO	16024900	0102	5929	UN	10,000	10,99	109,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001509	SALAME DEFUMADO FATIADO PERDIGAO 100G	16024900	0102	5929	UN	20,000	11,99	239,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001510	SALSICHA PERDIGAO 500G	16024900	0102	5929	UN	10,000	14,49	144,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001791	MORTADELA FATIADO BOLOGNELA TRAD PERDIGAO 200G	16024900	0102	5929	UN	4,000	8,49	33,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001895	REQUEIJAO CHEEDER BISNAGA 400 G	04061090	0102	5929	UN	4,000	19,69	78,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001897	CREAM CHEESE LIGHT 270G PRESIDENT	04061090	0102	5929	UN	1,000	15,99	15,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001952	MANTEIGA C/SAL 200G BATAVO EXTRA	04051000	0102	5929	UN	2,000	15,69	31,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002096	REQUEIJAO C/ QUEIJO SABOR CHEDDAR 180GR	04061090	0102	5929	UN	1,000	8,99	8,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002388	AGUA DE COCO KERO-COCO 1X1LT	20098921	0102	5929	UN	8,000	12,79	102,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002553	SERRA CAT D'S 4X5L	22011000	0102	5929	UN	5,000	8,99	44,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001512	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE TIROL 200ML	18069000	0102	5929	UN	30,000	2,25	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001560	CHOCOLEITE SABOR CHOCOLATE 460ML	04039000	0102	5929	UN	20,000	7,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001583	REFRIGERANTE FANTA SABOR LARANJA 2LT	22021000	0500	5929	UN	8,000	9,99	79,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001771	SUCO MARATA SABOR LARANJA 1LT	20091900	0102	5929	UN	2,000	5,99	11,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001772	SUCO MARATA SABOR PESSEGO 1LT	20091900	0102	5929	UN	2,000	5,99	11,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001770	SUCO MARATA SABOR MARACUJA 1LT	20091900	0102	5929	UN	1,000	5,98	5,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000001	PAO FRANCES	19059090	0102	5929	KG	6,963	14,99	104,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA FISCAL DE SAIDA REF. AO(S) CUPOM(NS) 000027643 (14/09/2023) DO ECF BE11151010110004302.

DOC. EMITIDO POR MEVEPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Certifico que o material constante deste documento foi recebido e aceito em 14/09/2023

Responsável

Nome: Giovana A. Kurker

Cargo: Residente

**PANIFICADORA E CONFEITARIA ENTRE CAMPOS LTDA**



AV ROTARY, 162  
CENTRO - CEP: 89520-000,  
CURITIBANOS (SC)  
FONE:  
panificadoragransabor@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA  
Nº: 000.004.209  
SÉRIE: 001  
Página: 1/1

**CONTROLE DO FISCO**



CHAVE DE ACESSO DA NF-E CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
42-23.09-80.459-159/0001-08-55-001-000.004.209-156.875.711.1

Consulta de autenticidade no portal nacional da Nfe  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
342230209409503 12/09/2023 15:57:36

ATUREZA DA OPERAÇÃO  
LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE ECF RELATIVO A O:

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
252.184.319

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
80.459.159/0001-08

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO

CNPJ / CPF  
06.345.463/0001-71

DATA DA EMISSÃO  
12/09/2023

ENDEREÇO  
RUA LEONIDAS BOCAIUVA DE MORAES, 115

BAIRRO / DISTRITO  
SAO FRANCISCO

CEP  
89520-000

DATA DA SAÍDA  
12/09/2023

MUNICÍPIO  
CURITIBANOS (SC)

FONE (FIXO)

UF  
SC

IE/RG  
ISENTO

HORA DA SAÍDA  
15:56:30

FATURA (Duplicata / Vencimento / Valor)

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO/VOLUMES	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00			0	0,000	0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ICMS	IPI
001586	REFRIGERANTE GUARANA KUAT 2LT	22021000	0500	5929	UN	10,000	9,99	99,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001489	QUEIJO MUSSARELA TIROL 150G	04061090	0102	5929	UN	10,000	11,99	119,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001495	PRESUNTO FATIADO 200G PERDIGAO	16024900	0102	5929	UN	10,000	10,99	109,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001486	NATA POTE TIROL 300G	04061090	0102	5929	UN	3,000	13,69	41,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002257	LCL FRUTAS/VERM 420G	20079910	0102	5929	UN	3,000	23,99	71,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000001	PAO FRANCES	19059090	0102	5929	KG	3,820	14,99	57,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA FISCAL DE SAÍDA REF. AO(S) CUPOM(NS) 000027635 (12/09/2023) DO ECF BE111510101110004302.  
DOC. EMITIDO POR MEIEPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Certifico que o material constante deste documento  
foi recebido e aceito em 12/09/2023  
prestado  
Responsável  
Nome: Giuziana A. Kuider  
Cargo: Presidente

RESERVADO AO FISCO

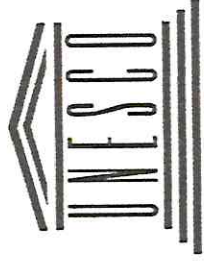
047001





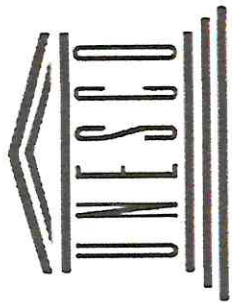
**CRINCA**  
**ESPERANCA**

88 HERDEIROS  
DO FUTURO



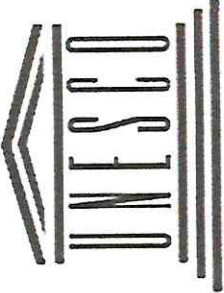
**CRINCA**  
**ESPERANCA**

HERDEIROS  
DO FUTURO



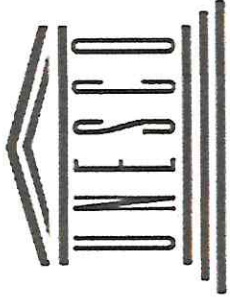
**CRINÇA**  
**ESPERINÇA**

HERDEIROS  
DO FUTURO



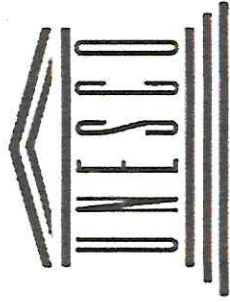
**CRIANÇA  
ESPERANÇA**

HERDEIROS  
DO FUTURO



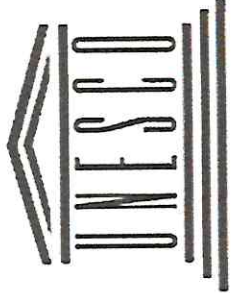
**CRINÇ**  
**ESPERANÇ**

HERDEIROS  
DO FUTURO



**CRINCA**  
**ESPERANCA**

8 HERDEIROS  
  
DO FUTURO





# CRANICA ESPERA 2023

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z













Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

ATA 042/2023

Às quinze horas do dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pelas Portarias 302/2022 e 368/2022, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à quarta parcela, apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, na forma do termo de colaboração firmado sob nº 05/2023, relativo a execução de ações de combate à desnutrição infantil, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentadas pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, sem ressalvas, entende que o relatório de ações, especificamente para a quarta parcela, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Maurício Souza de Oliveira lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

  
Maurício Souza de Oliveira

  
Airton Almeida da Silva

  
Gabriela Dominski Penteado

  
Daniela Rinaldi Tirelli



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2023 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 4ª PARCELA

A Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, parceira do Município através do Termo de Colaboração 05/2023, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à quarta parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a Herdeiros do Futuro descreve como objeto:

*Executar ações de combate à desnutrição infantil.*

A associação aponta a execução das seguintes ações:

- 100 Participantes de diversos bairros do Município;
- Palestras sobre alimentação saudável;
- Oficina de Culinária;
- Cálculo do IMC dos participantes;
- Plantio e cultivo de hortas;
- Preparo de lanches e refeições com valor nutricional equilibrado;
- Distribuição de alimentos nutritivos para grupos em pobreza extrema.
- Rodas de conversa sobre saúde física e mental;
- Colheita e consumo de produtos orgânicos.

Como resultados esperados, a associação apontou:

*Participantes que saibam distinguir quais alimentos saudáveis e quais são danosos para a saúde; Famílias mais conscientes dos danos que determinados alimentos causam no desenvolvimento físico, cognitivo e intelectual quando ingeridos em excesso e outros que não são ingeridos e provocam desequilíbrio no organismo e metabolismo.*

*Maior oferta de alimentação complementar saudável aos que apresentam baixo IMC;*

*Oficinas de alimentação saudável com turmas de alunos e famílias;*

*Formação de parcerias para implementação de ações;*

*Aumento índices de baixo IMC.*

*Distribuição de kits lanches.*

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a Herdeiros do Futuro a aplicação dos recursos na aquisição de alimentos.

Nesse íterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela Herdeiros do Futuro, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da quarta parcela, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Pelo exposto, verifica-se que o relatório apresentado contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente à quarta parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

  
Maurício Souza de Oliveira

  
Gabriela Dominski Penteado

Curitibanos (SC), 25 de setembro de 2023.

  
Airton Almeida da Silva

  
Daniela Rinaldi Tirelli



**PARECER GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO N 05/2023**

Diante do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, reputo aprovadas as contas parciais apresentada pelo Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, referente a execução do plano de trabalho do Termo de Colaboração n.º 05/2023, com recursos oriundos do repasse da 4ª parcela.

Curitiba, 25 de setembro de 2023.

  
Maryhellen Bordignon D. Ribeiro



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

**CONTROLE INTERNO.**

**ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.**

**REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.**

**ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO DE CURITIBANOS-SC-**

**CNPJ: 06.345.463/0001-71**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023.**

**AMPARO LEGAL DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI ORDINÁRIA Nº 6.844/2023.**

**VALOR RECEBIDO: R\$ 2.500,00**

01 – Após análise da prestação de contas, parcela nº 04/2023 , cujo Empenho Global nº 15/2023 de: 04-05-2023, Ordem de Pagamento nº 60/2023 de 29-08-2023, com vencimento em: 01-09-2023, relativo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro. evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a *“posteriori”* proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC em 26 de Setembro de 2023.

  
*Valdemir José Ortiz de Castilho*  
Controlador Interno.

  
*Mary Hellen B. Dacol Ribeiro*  
Gestor